



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2017.

Ofício Nº. 112/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 066/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.032/2017 de 23/05/2017 que:

“ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.556/2015, MAJORANDO O VALOR DA RESPECTIVA JETON PAGA AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinária nº 060/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.033/2017 de 23/05/2017 que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUPERÁVIT FINANCEIRO.”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**